

APOSTILAMENTO**APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 1003597466/2020 – PGE E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1003597466/2020, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, para fornecimento de energia elétrica, no período de 22/05/2021 a 22/05/2022, na:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Belém/PA, 12 de maio de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 655428

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 231/2021-PGE.G., de 13 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/460213

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 2.200,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 600,00

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 655805

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 219, 13 de maio de 2021 – CSPGE**

Fixa o Quadro de Acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão

R E S O L V E :

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 vagas, descritos abaixo:

I - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 11 MEMBROS

- Adriana Moreira Bessa
- Lígia de Barros Pontes Sefer
- Gabriella Dinelly Rabelo Mareco
- Amanda Carneiro Raymundo Bentes
- Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante
- Marcela Braga Reis
- Diego Leão Sauma Castelo Branco
- Marlon Aurélio Tapajós Araújo
- Rodrigo Baia Nogueira
- Roberta Helena Dórea Dacier Lobato
- Rafael Felgueiras Rolo

II - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR – 10 MEMBROS

- Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto
- Lorena de Paula Rego Sauman
- Simone Santana Fernandez de Bastos
- Marcelene Dias da Paz Veloso
- Susanne Schnoll Petrola
- Henrique Nobre Reis
- Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues
- Renata de Cássia Cardoso de Magalhães
- José Galhardo Martins Carvalho
- Paula Pinheiro Trindade

III - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 10 MEMBROS

- Graco Ivo Alves Rocha Coelho
- Caroline Teixeira da Silva Profeti
- Artemio Marcos Damasceno Ferreira

- Christianne Sherring Ribeiro
 - Lea Ramos Benchimol
 - Fábio Guy Lucas Moreira
 - Dennis Verbicaro Soares
 - Sérgio Oliva Reis
 - Ary Lima Cavalcanti
 - Carla Nazaré Jorge Melém Souza
- Parágrafo Único - O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observa o quadro geral de antiguidade, com os descontos para fins de promoção, publicado no DOE-PA nº 34.5809, de 11 de maio de 2021, ficando aberto o prazo de 15 dias úteis para a impugnação do quadro de acesso e apresentação dos títulos, contados da publicação, na forma do art. 12 da Resolução nº 209/2020. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém, 13 de maio de 2021.
- RICARDO NASSER SEFER
Presidente
ROLAND RAAD MASSOUD
Corregedor
FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES
Conselheiro
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Conselheiro
CRISTINA MAGRIN MADALENA
Conselheira
TATILLA BRITO PAMPLONA
Conselheiro
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Conselheiro
PAULA PINHEIRO
Conselheira
ENORÉ CORREA MONTEIRO
Conselheiro
GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO
Conselheira

Protocolo: 655423

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 087 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/466374.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias e ½ (meia) aos servidores listados abaixo, que estão fazendo parte das ações itinerantes de cidadania nos municípios de Bannach, Rio Maria e Sapucaia, no período de 09 a 16 de maio de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Claudilene de Souza Maia	5894774	619.272.282-04
Jordan Clay Marques da Silva	5933019/2	032.571.782-63
Mateus da Silva Ferreira	5649216	029.829.422-24
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1	028.390.693-88
Milene Cristina Vidal Rebelo	5953780/1	635.001.832-04
Nadilson Cardoso das Neves	5945840/2	865.919.832-87
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53
Renato Santos da Silva	5946708/1	431.280.172-04
Rômulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2	637.593.572-53
Sandy Brow Barata	5917262/1	702.105.282-06
Sidney Furtado Gouvêa	5917370/2	843.043.162-49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MAIO DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 655526